



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 199/2018/CBV/IFRR, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR DE ENSINO EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA IFRR Nº 897/GR, de 04 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus, dos professores colaboradores para participarem dos Encontros Presenciais, junto aos alunos dos Cursos de Licenciatura em Matemática, Ciências Biológicas e Pós-graduação em Educação: Métodos e Técnicas, na modalidade EAD do IFRR/Campus Boa Vista, nos Polos UNIVIRR dos Municípios-RR (sede), conforme descrição abaixo:

Colaboradores	Período de Afastamento	Municípios
Roselis Bastos da Silva Adão Costa Silva	04/06/2018	Mucajaí/RR
Adão Costa Silva	07/06/2018	Caracará/RR
Ivone Mary Medeiros de Souza Roselis Bastos da Silva	07/06/2018	Pacaraima /RR
Joerk da Silva Oliveira Luzenir Nunes de Sousa Adão Costa Silva	09/06/2018	São Luiz do Anauá/RR
Aline Dias Santana Roselis Bastos da Silva	09/06/2018	Rorainópolis/RR
Adão Costa Silva Ivone Mary Medeiros de Souza Joerk da Silva Oliveira Roselis Bastos da Silva	10/06/2018	Normandia/RR

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANANIAS NORONHA FILHO
Diretor de Ensino em Exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista
Portaria Nº 897/GR, de 04 de junho de 2018.

